SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 18 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2031

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2018.08.30.1.

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2018.08.30.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2018.08.30.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – **M.I.M OLIVEIRA INFORMATICA - ME** inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificada nos itens 10, 11, 19 e 21, e **FRANCISCO HUGO OLIVEIRA FELIPE - ME** inscrito no CNPJ nº 22.545.848/0001-39 classificado nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23 e 24, por terem apresentado melhores preços na etapa de lances verbais e por terem apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Deputado Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 14 de Setembro de 2018.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:B3CFBBF3

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2018 – MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CENTEC

Acordo que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – **CENTEC** para os fins a seguir expressos.

O **Município de ARACOIABA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.387.392/0001-32, com sede na Av. da Independência, Nº 139 – Centro – Aracoiaba – CE, neste ato representado por seu Prefeito **Antonio Claudio Pinheiro**, doravante denominado simplesmente **PREFEITO MUNICIPAL** e, do outro lado, o **Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificado pelo Governo do Ceará como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 03.021.597/0001 – 49, com sede na Rua Silva Jardim, 515, José Bonifácio, Fortaleza/CE, CEP: 60.040-260, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, **Silas Barros de Alencar,** brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da Identidade nº 1006932, SSP/PB e do CPF nº 289.582.683-87, residente e domiciliado na Rua Caio Cid, n° 393, apto. 101, Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, CEP: 60.811-150, doravante denominado simplesmente **Instituto CENTEC**, têm justo e acertado o consubstanciado nas Cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Tem por objeto a cessão de uso a titulo gratuito as dependências do Instituto CENTEC / CVT Aracoiaba (Salas de Aula, Laboratórios) localizado na Av. Manoel Batista da Silva, s/n – Conjunto Sólon Lima Verde – Aracoiaba – CE, para as aulas teóricas e práticas dos cursos a serem ofertados pela Escola de Formação Permanente do Magistério de Aracoiaba – CE.

Parágrafo Único: O presente acordo não prevê repasse ou transferências de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA 2ª – DA FUNDAMETAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação está fundamentado, em especial, sob a égide da Lei 13.019/2014 e as demais normas aplicáveis dentro do ordenamento jurídico.

CLAUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem-se obrigações das partes:

I. DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA:
Designar um assistente administrativo para dar apoio às aulas teóricas e práticas conforme calendário do curso.
Designar um profissional de serviços gerais para dar apoio às aulas teóricas e práticas conforme calendário do curso.
Responsabilizar-se pelo pagamento das despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e internet do Centro Vocacional Técnico - CVT local para atendimento às ações a serem desenvolvidas.

II. DO INSTITUTO CENTEC – CVT ARACOIABA
Parágrafo Primeiro: As partes assumem todos os encargos legais pelos seus respectivos servidores/empregados, ou terceiros que venham a ser contratados para a prestação de serviços que se façam necessários.

Parágrafo Segundo. As partes se comprometem, ainda, a responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus empregados ou prepostos, ao patrimônio da outra parte ou de terceiros, quando da execução deste acordo.

CLAUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA
O presente acordo terá vigência por prazo indeterminado cessando seus efeitos somente no momento que encerrarem as atividades do Polo de Apoio Presencial UAB de Aracoiaba – CE, observando o interesse da administração e do cessionário.

Parágrafo único: ficará sob responsabilidade do município de Aracoiaba a publicação em diário oficial.

CLÁUSULA 5ª - DA RESILIÇÃO, DENÚNCIA OU RESCISÃO
O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios dele decorrentes, no prazo que tenha vigido, e, ainda, ser denunciado ou rescindido pelo **MUNICÍPIO**, na ocorrência de infração a quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA 6ª – DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Aracoiaba/CE para dirimir as questões relacionadas com a execução deste acordo, não resolvidas pelos meios administrativos.

E por estarem ajustadas, as partes convenientes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Aracoiaba/CE, 01 de Agosto de 2018.

SILAS BARROS DE ALENCAR	***ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO***
Diretor Presidente do Instituto	Prefeito Municipal
CENTEC	Aracoiaba - CE

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2B453B93

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 185/2018

PORTARIA Nº 185/2018 Aratuba, 03 de setembro de 2018.

Designa o Chefe da Unidade de Fiscalização e Arrecadação de Tributos para responder interinamente pelo Departamento de Patrimônio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Chefe da Unidade de Fiscalização e Arrecadação de Tributos, Sr. FÁBIO JOSÉ LISBOA COLARES MAGALHÃES, para responder interinamente por todos os atos do Departamento de Patrimônio, criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04/03/2015 até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:71D3A9B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

GABINETE DO PREFEITO E VICE
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

O Gabinete Do Prefeito E Vice do município de Arneiroz, torna público o Extrato do aditivo de Instrumento Contratual sob Nº 2018.04.23.6, resultante do Pregão Nº 2018.04.04.1

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Gabinete Do Prefeito E Vice.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.002.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição De Combustíveis No Perímetro De Fortaleza, Destinados Atender As Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Arneiroz, Conforme Anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.
CONTRATADA: Lb Revendedora De Petróleo Ltda-Me
ASSINA PELO CONTRATANTE: Rufina Maria Loiola Mota
VALOR: R$ 1.113,00 (um mil, cento e treze reais)

Arneiroz-Ce, 12 de setembro de 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:452535CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria de Assistencia Social do município de Arneiroz, torna público o Extrato do aditivo de Instrumento Contratual sob Nº 2018.04.23.5, resultante do Pregão Nº 2018.04.04.1

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Assistencia Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.019.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição De Combustíveis No Perímetro De Fortaleza, Destinados Atender As Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Arneiroz, Conforme Anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADA: Lb Revendedora De Petróleo Ltda-Me

ASSINA PELO CONTRATANTE: Rufina Maria Loiola Mota

VALOR: R$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Arneiroz-Ce, 12 de setembro de 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:0AF50EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do município de Arneiroz, torna público o Extrato do aditivo de Instrumento Contratual sob Nº 2018.04.23.3, resultante do Pregão Nº 2018.04.04.1

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.012.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição De Combustíveis No Perímetro De Fortaleza, Destinados Atender As Necessidades De Diversas Secretarias Do Município De Arneiroz, Conforme Anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2018.
CONTRATADA: Lb Revendedora De Petróleo Ltda-Me
ASSINA PELO CONTRATANTE: Rufina Maria Loiola Mota
VALOR: R$ 1.391,25 (um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

Arneiroz-Ce, 12 de setembro de 2018.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:E1E8C25C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 028/2018.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DO SR. JOÃO BATISTA FONTENELE DE ARAÚJO, EX–PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-prefeito deste Município, o Senhor **JOÃO BATISTA FONTENELE DE ARAÚJO**, conhecido como **Batista Adrião**, óbito ocorrido na madrugada de hoje, dia 17/09/2018, Ex-prefeito e cidadão muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chavalense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chavalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Chaval, por 01 (um) dia contados desta data (17/09/2018), em decorrência do Falecimento do Sr. **JOÃO BATISTA FONTENELE DE ARAÚJO**, conhecido como **Batista Adrião**, óbito ocorrido na madrugada de hoje, dia 17/09/2018, Ex-prefeito e cidadão muito querido por todos do Município;

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 17 de Setembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:39D87729

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001.2018.02.15.012 - PP - SETAS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.15.012 - PP - SETAS** cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE COSTURA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA SOCIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I, EMPREENDIMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL/FAR E NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: SILVIA IRENE HOLANDA ALBANO VALENTIM DE MELO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MARÇO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 06 (MESES).
VALOR GLOBAL: R$ 23.020,00 (VINTE E TRÊS MIL, E VINTE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: SILVIA IRENE HOLANDA ALBANO VALENTIM DE MELO.

CHOROZINHO– CE, 06 DE MARÇO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:950275FE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **002**.**2018.02.09.011 - CH - FME** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.09.011 - CH - FME** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COOPAFESP – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONÔMICA SOLIDARIA DE PINDORETAMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 170.550,00 (CENTO E SETENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.0202.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA.

CHOROZINHO– CE, 08 DE MAIO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A6BCDD6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001**.**2018.02.09.011 - CH - FME** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.09.011 - CH - FME** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COOPEMACE – COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE MAIO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 755.950,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.306.0202.2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO CLÉCIO PEREIRA.

CHOROZINHO– CE, 08 DE MAIO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E7794FB0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **001**.**2018.02.16.013 - PP - FME** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.16.013 - PP - FME** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: EDIÇÕES IPDH – GRÁFICOS, EDITORA E SERVIÇOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 106.048,00 (CENTO E SEIS MIL, E QUARENTA E OITO REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: WAGNER LOBO DE ALMEIDA.

CHOROZINHO– CE, 16 DE MARÇO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:62EBB232

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **002**.**2018.02.16.013 - PP - FME** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.16.013 - PP - FME** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MARIA EDNA DE SOUSA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2018.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 118.500,00 (CENTO E DEZOITO MIL, E QUINHENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MONTENEGRO ALBUQUERQUE.

CHOROZINHO– CE, 16 DE MARÇO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:85209732

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **003.2018.02.16.013 - PP - FME** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.16.013 - PP - FME** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: BOOK LIFE SOLUÇÕES LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 102.400,00 (CENTO E DOIS MIL, E QUATROCENTOS REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: UADI FERNANDES ELIAS.

CHOROZINHO– CE, 16 DE MARÇO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CBFA1663

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato nº **004.2018.02.16.013 - PP - FME** proveniente da Licitação na modalidade Pregão nº **2018.02.16.013 - PP - FME** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MARÇO DE 2018.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 150.195,64 (CENTO E CINQUENTA MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.0202.2.011 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: ITARAIACY PILAR DE ARAÚJO.

CHOROZINHO– CE, 16 DE MARÇO DE 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:975C46B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE – PUBLICAÇÃO DO **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.09.12.01 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA, PARA REALIZAÇÃO DE LEILAO DE BENS INSERVIVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICIPIO DE ERERÉ/CE**– O GOVERNO MUNICIPAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi procedida a seguinte **RETIFICAÇÃO Nº 01** do chamamento acima escrito**, ONDE SE LÊ: I -**Comissão, em valor percentual, equivalente a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de REMUNERAÇÃO. DO LEILOEIRO, II. Importância, em valor percentual, equivalente a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro com publicações, transporte, logística e capatazia; **LEIA-SE:** Comissão, em valor percentual, equivalente a **5% (cinco por cento)** incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de REMUNERAÇÃO. DO LEILOEIRO;II. Importância, em valor percentual, equivalente a **5% (dez por cento)** incidente sobre o valor do lance vencedor, a título de TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, referente ao ressarcimento de despesas realizadas pelo leiloeiro com publicações, transporte, logística e capatazia: **ONDE SE LÊ:** I. Edição e publicação dos Editais do Leilão no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação; **LEIA-SE:** I. Edição e publicação dos Editais do Leilão em **jornais de grande circulação**; A seguinte **RETIFICAÇÃO** do Edital E SEUS ANEXOS, supra referido o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 38 – Centro - Ereré/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Ou no site - **http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/** – Portal de Licitações dos Municípios.

ERERÉ-CE, 17 de Setembro de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:7DCC34BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - T.P. Nº 1709.01/2018-SMS

MUNICIPIO DE FORTIM-CE, Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 04/10/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE, abrirá licitação na

modalidade T.P. Nº 1709.01/2018-SMS, cujo objeto contratação de empresa especializada na realização de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares classificados nos grupos a (infectantes), b (contendo substâncias químicas) e do grupo e (perfurocortantes) junto ao Município de Fortim/CE. Tipo menor preço global. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min as 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações.

JOSÉ NETO DE CASTRO.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1963660A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05.05.17-01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **Guaraciaba do Norte/CE** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **05.05.17-01**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL n.º 05.04.17-01PP**;** – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.420.175/0001-28**– Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ASSISTENCIAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte-CE, 17 de Agosto de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:B104E1EA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2202.18-01/08

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE/CE** – EXTRATO **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **2202.18-01/08**, resultante do **Pregão Presencial N.º 11.01.18-02PP** – CONTRATANTE **Secretaria de Municipal Saúde** – CONTRATADA: **RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA – ME** CNPJ **11.065.844/0001-37** OBJETO: **Aquisição de recarga de Gás Oxigênio Medicinal destinada a atender as necessidades do Hospital e Maternidade São José, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE** .Data da Assinatura do Termo: **02/08/2018** – Valor Acrescido: **R$ 37.650,00 (Trinta e Sete mil Seiscentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 188.250,00 (Cento Oitenta e Oito Mil Duzentos)** – Fundamentação Legal: **Alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Guaraciaba do Norte/CE., 02 de Agosto de 2018.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretária/Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7C299499

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018-CP

O Município de Icó/CE, através da comissão permanente de licitação, torna público aos interessados que, fará realizar às 08h30min do dia 10/10/2018, Chamada Pública nº 02/2018-CP, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para merenda escolar. (Ver maiores especificações no Edital) – Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, sede da Prefeitura Municipal. Icó/CE, ou pelo site: www.tce.ce.gov.br. Informações pelo Tel: (88) 3561-5756.

Icó/CE, 17 de Setembro de 2018

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:689650FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 09.002/2018 - PPRP

A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidadePregão Presencial, nº09.002/2018 - PPRP,do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços para realização dos eventos esportivos da Secretaria do Esporte e da Juventude do município de Icó-Ce. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia 01 de outubro de 2018, às 08hs:30min, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ(CE), 17 de setembro de 2018.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:C2CBF471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.01-PMI-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.01-PMI-SEINFRA. Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município/MAPP-3819. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; JMC CONCEITO, SERVIÇOS E EMPREENDIMETNOS EIRELI-ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; MJM CONSTRUÇÕES EIMOILIÁRIA LTDA-ME** e **PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.** PROPOSTA CLASSIFICADA: **B&M² CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E**

SERVIÇOS EIREL. EMPRESA VENCEDORA: **B&M² CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIREL.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Em, 17 de Setembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:E82DD904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.02-PMI-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.02-PMI-SEINFRA. Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversos bairros do Município / MAPP-4027. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; JMC CONCEITO, SERVIÇOS E EMPREENDIMETNOS EIRELI-ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP** e **MJM CONSTRUÇÕES EIMOILIÁRIA LTDA-ME.** PROPOSTAS CLASSIFICADAS: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME** e **B&M² CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.** EMPRESA VENCEDORA: **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Em, 17 de Setembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:7B7E3146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.03-PMI-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.06.14.03-PMI-SEINFRA. Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca em diversos bairros do Município de Iguatu-CE, objeto do Convênio com o Estado do Ceará - MAPP-4090. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; B&M² CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** e **J.S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME (SUASSUNA).** PROPOSTAS CLASSIFICADAS: **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME** e **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.** EMPRESA VENCEDORA: **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Em, 17 de Setembro de 2018.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DB7177C1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. **Processo nº** 006/2017. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA - EPP. **OBJETO**: Serviço de Locação de equipamentos de informática, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, peças e fornecimento de suprimento (exceto papel), para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu-Ce. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. **CONTRATO Nº** 27.04.001/2017-FUSPI - **ASSINA PELA CONTRATADA**: Antônio Simões Paiva Filho – Sócio. **Período:** de 04 (quatro) meses, contando a partir do dia 31/08/2018. **Amparo legal:** Conforme Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3D8699F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.623, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DENOMINA EQUIPAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **HILTON DE MELO COELHO** a UNIDADE DE SAÚDE DO NOVO IGUATU, da cidade de Iguatu-Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 13 de setembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5CBC0A4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 67, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO / CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE IGUATU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Parte I do Concurso Público pelo **DECRETO Nº. 04/2014** de 03/02/14, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 12/03/14, referente ao Edital nº. 001/2013;

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** que determinou a imediata nomeação do candidato classificado.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADO E CONVOCADO**, o candidato classificado no concurso público, abaixo citado e relacionado, para comparecer pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, no **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu**, localizado na Avenida Dr. José Holanda Montenegro, s/nº, Bairro Veneza, em Iguatu – CE, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios - DOM**, no horário de **08h as 11h30min** e de **13h30min as 17h**, **munido da documentação especificada no Anexo I e II**.

0110 - VIGIA				
Class	**Situação**	**Inscrição**	**Nome do Candidato**	**Pt Total**
251	Classif	9200058	FRANCISCO WELLYNGTON NOGUEIRA	56,00

Art. 2º O candidato, aqui nomeado e convocado, deverá estar munido da documentação especificada no **Anexo I**, para tomar posse no cargo.

Parágrafo Único. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no **Anexo I**, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta), contados da publicação do presente decreto.

Art. 3º Se o candidato nomeado e convocado pelo presente decreto não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **SEM EFEITO** o ato de nomeação para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público de Iguatu.

Art. 4º O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em efetivo exercício na Administração Municipal em até 15 dias, sendo considerado **SEM EFEITO** o ato nomeação, bem como o seu termo de posse, se não ocorrer o efetivo exercício em tal prazo.

Art. 5º O Candidato aprovado, nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Iguatu–CE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constantes no Edital de Concurso de nº. 01/2013.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º A publicação deste Decreto será feita no Diário Oficial dos Municípios – DOM do Estado do Ceará, e que poderá ser acessado pelo site: http://diariomunicipal.com.br/aprece.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 13 de setembro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Original e cópia ou cópia autenticada do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
II. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
III. Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
IV. Original e cópia ou cópia autenticada da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
V. Original e cópia ou cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
VI. Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
VIII. Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
IX. Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
X. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
XI. Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual)
XII. Original e cópia ou cópia autenticada do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
XIII. Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa (MODELO NO ANEXO III);
XIV. Original e cópia ou cópia autenticada da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
XV. Certidão de nascimento dos dependentes;
XVI. Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
XVII. Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial do Município de Iguatu, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:

a) Hemograma completo com plaquetas;
b) Coagulograma;
c) Uréia;
d) Glicemia de jejum;
e) Sumário de urina;
f) Raios-X do tórax em PA com laudo;
g) VDRL;
h) Eletrocardiograma com laudo;
i) Laudo de sanidade mental emitido por Psiquiatra.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu,_____, declaro para devidos fins de posse no cargo de _____, junto ao Município de Iguatu, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:
a) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.
c) _____ cuja jornada de trabalho é de ___ ás ___ horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades prevista em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL
XVI – "É vedada a acumulação de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
§ 10 – É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego, ou função pública, ressalvado os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Iguatu – CE ____ de _____ de 2018.

_____
Declarante

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:020CCDEE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 153/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. GLÓRIA MARIA BAGESTEIRO REIS, inscrita no RG nº 2850199 SSP/PB e no CPF nº 483.788.440-72, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Comunicação – Símbolo CCI, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:30FB1495

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 154/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE ADAIL TRIGUEIRO JUNIOR, inscrito no RG nº 2001097179689 – SSPDS/CE e no CPF nº 021.300.773-82, para o cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário – Símbolo CCM, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:47F26BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 155/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JANIA MARIA RIBEIRO SARAIVA COSTA, inscrita no RG nº 2007410290-1 – SSPDS/CE e no CPF nº 881.895.111-49, para exercer o cargo comissionado de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS – Símbolo CCM, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:1938302A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 159/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. RIKELMY LAMONIER MEDEIROS DE OLIVEIRA, inscrita no RG nº 2001020044932 SSP/CE e no CPF nº 011.940.873-29, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Planejamento e Gestão Distrital – Símbolo CCD, pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao terceiro dia do mês de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:E2DAB906

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 167/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. FRANCIEIDE MELQUIADES GOMES, inscrita no RG nº 260233192 e no CPF nº 360.893.383-20, para exercer o cargo comissionado de Diretora da CEI Poeta Alberto Alexandre Viana de Moura – Símbolo FG, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:7226FF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 168/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. TATTIANE LEMOS MELO, inscrita no RG nº 3067844-96 SSP-CE e no CPF nº 778.479.113-53, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica da Creche Maria Helena Fernandes Garcia – Símbolo FG, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, aos treze dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
José Roberto Candido Peixoto Correia
Código Identificador:47BD2FB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04-003/2018

CARONA Nº 004/2018-CAR

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Gabinete do Prefeito , do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 06.04-003/2018, RATIFICA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 02.27.01/2018 Do Pregão Presencial SRP Nº 02.27.01/2018-SRP, com base no disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República, para Locação de veículos para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FORNECEDOR REGISTRADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. VALOR DA ADESÃO: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 26/07/2018.

MAURO FERNANDES DE SOUZA.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:F39CC950

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04-002/2018

CARONA Nº 003/2018-CAR

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social , do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 06.04-002/2018, RATIFICA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 02.27.01/2018 Do Pregão Presencial SRP Nº 02.27.01/2018-SRP, com base no disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República, para Locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FORNECEDOR REGISTRADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. VALOR DA ADESÃO: R$ 68.880,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 26/07/2018.

MARIA JULIANA ALVES FREITAS.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:85B40011

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04-005/2018

CARONA Nº 006/2018-CAR

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente , do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 06.04-005/2018, RATIFICA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 20180241-02 Do Pregão Presencial SRP Nº 005/2018-PE, com base no disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República, para Locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FORNECEDOR REGISTRADO: J P SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ nº 29.421.445/0001-27. VALOR DA ADESÃO: R$ 119.020,00 (cento e dezenove mil e vinte reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 26/07/2018.

SÉRGIO BARBOSA DE PAULA.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A8EB6526

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04-001/2018

CARONA Nº 002/2018-CAR
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia , do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 06.04-001/2018, RATIFICA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 02.27.01/2018 Do Pregão Presencial SRP Nº 02.27.01/2018-SRP, com base no disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República, para Locação de veículos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FORNECEDOR REGISTRADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. VALOR DA ADESÃO: R$ 280.760,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 26/07/2018.

MARCÍLIA GALDINO DE SOUSA.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:AE89F3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.28-002/2018

CARONA Nº 011/2018-CAR

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia , do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 06.28-002/2018 , RATIFICA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 7/2018 Do Pregão Eletrônico SRP Nº 19/2017, com base no disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República, para Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FORNECEDOR REGISTRADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0001-10. VALOR DA ADESÃO: R$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e doze reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 11/09/2018.

MARCÍLIA GALDINO DE SOUSA.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:6FAD0E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04-004/2018

CARONA Nº 005/2018-CAR

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde , do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 06.04-004/2018, RATIFICA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 02.27.01/2018 Do Pregão Presencial SRP Nº 02.27.01/2018-SRP, com base no disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República, para Locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FORNECEDOR REGISTRADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. VALOR DA ADESÃO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 26/07/2018.

EMERSON DE OLIVEIRA GOMES.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:7B89AB66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-PE

A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 004/2018-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AMALGAMADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO. ODONTOLÓGICOS E, pelo menor lance de R$ 625,490 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00002 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO. ODONTOLÓGICOS E, pelo menor lance de R$ 449,990 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00003 - ANALISADOR AUTOMÁTICO P/ HEMATOLOGIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 82.000,000 (Oitenta e Dois Mil Reais).

Item: 00004 - ANALISADOR BIOQUIMICO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 68.222,490 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - ANALISADOR DE OTOEMISSÕES
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 25.003,000 (Vinte e Cinco Mil, Três Reais).

Item: 00006 - ANDADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 208,000 (Duzentos e Oito Reais).

Item: 00007 - ANEL TONIFICADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00008 - APARELHO DE AEROSOL PORTÁTIL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00009 - APARELHO DE BONNET
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 2.881,000 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais).

Item: 00013 - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00016 - APARELHO P/ FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 6.880,000 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00017 - APARELHO THRESHOLD IMT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: LOCMED HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00018 - APARELHO THRESHOLD PEEP
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: LOCMED HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00019 - AR CONDICIONADO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1.180,000 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

Item: 00020 - AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1.280,990 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00021 - ARMÁRIO
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 420,000 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00022 - ARMÁRIO DE AÇO C/ 04 GAVETAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 461,700 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Item: 00024 - ARMÁRIO VITRINE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00025 - ASPIRADOR PORTATIL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00026 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4.200,000 (Quatro Mil, Duzentos Reais).

Item: 00027 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00028 - BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 594,000 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00029 - BALANCIM PROPRIOCEPTIVO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 328,500 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00031 - BANHO MARIA SOROLÓGICO 10L
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1.145,000 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00032 - BANQUETA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 264,600 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - BANQUETA GIRATORIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00036 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 575,990 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00038 - BERÇO PARA RECEM NASCIDO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 648,000 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00039 - BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 3.027,990 (Três Mil, Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - BIRÔ C/3 GAVETAS E TRANCA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 264,600 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00045 - BOLA FORMATO FEIJÃO 40X55 CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00046 - BOLA SUIÇA 65CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 65,300 (Sessenta e Cinco Reais e Trinta
Centavos).

Item: 00047 - BOLA SUIÇA 75CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 70,800 (Setenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00053 - CADEIRA
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 75,500 (Setenta e Cinco Reais e Cinquenta
Centavos).

Item: 00054 - CADEIRA DE RODAS ADULTO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 740,000 (Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00055 - CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 900,000 (Novecentos Reais).

Item: 00056 - CADEIRA ODONT. COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 11.190,000 (Onze Mil, Cento e Noventa Reais).

Item: 00060 - CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pelo menor lance de R$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Item: 00062 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00063 - CARRO DE CURATIVOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pelo menor lance de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00064 - CARRO DE EMERGÊNCIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

Item: 00065 - CILINDRO DE AÇO 10M3
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1.464,000 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00067 - CILINDRO DE AÇO 3,5M3
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1.350,000 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00068 - CILINDRO DE AÇO 7M3
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 1.199,990 (Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00069 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 864,990 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00071 - COLAR CERVICAL (KIT COM 5 TAMANHOS)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 136,600 (Cento e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00072 - COMPRESSOR ODONTOLOGICO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO. ODONTOLÓGICOS E, pelo menor lance de R$ 2.258,000 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00073 - COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: SANDRO VILMAR PIRES - ME, pelo menor lance de R$ 1.980,000 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Item: 00076 - DETECTOR FETAL.
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 509,990 (Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00077 - DIGIFLEX EXERCITADOR P/ DEDOS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 61,100 (Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00078 - DISCO DE EQUILIBRIO FLEXÍVEL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 85,100 (Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00079 - ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 6.189,990 (Seis Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00080 - ESCADA COM DOIS DEGRAUS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00083 - ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 632,000 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00085 - ESTETOSCOPIO ADULTO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00089 - FLUXÔMETRO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 58,980 (Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00091 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pelo menor lance de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00092 - FOGÃO INDUSTRIAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 1.242,000 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00094 - FORNO DE MICROONDAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00095 - GELADEIRA/REFRIGERADOR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00098 - HOMOGENEIZADOR CAP. 22 TUBOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 990,000 (Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00100 - JOGO DE POLIAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00102 - KIT EPAP ADULTO COMPLETO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: LOCMED HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00103 - KIT EPAP INFANTIL COMPLETO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: LOCMED HOSPITALAR LTDA, pelo menor lance de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00106 - LONGARINA
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 305,000 (Trezentos e Cinco Reais).

Item: 00107 - LONGARINA PARA 03 LUGARES
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 258,000 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00109 - MACRO CENTRÍFUGA DIGITAL 12 TUBOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 2.390,000 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00110 - MANÔMETRO COMPLETO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00112 - MESA DE CABEÇEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pelo menor lance de R$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00113 - MESA DE ESCRITÓRIO
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00114 - MESA DE EXAMES
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pelo menor lance de R$ 990,000 (Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00117 - MESA DE REUNIÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00118 - MESA GINECOLÓGICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pelo menor lance de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00120 - MESA PARA COMPUTADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 264,600 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00121 - MESA PARA ELETROTERAPIA EM MADEIRA COM RODIZIOS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 533,000 (Quinhentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00122 - MICRO CENTRÍFUGA HEMATÓCRITO CAP. 24 TUBOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 3.360,350 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00124 - MINI OTOSCÓPIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 266,000 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00125 - MOCHO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00126 - MONITOR MULTIPARÂMETROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pelo menor lance de R$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Item: 00127 - NEBULIZADOR PORTÁTIL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 246,740 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00128 - NO-BREACK (P/ COMPUTADOR)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 497,990 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00129 - OTOSCOPIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00130 - OXIMETRO DE PULSO DE MESA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 3.040,000 (Três Mil, Quarenta Reais).

Item: 00131 - OXIMETRO PORTÁTIL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, pelo menor lance de R$ 387,000 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00132 - PESO TIPO CANELEIRA 1 KG
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 22,200 (Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00133 - PESO TIPO CANELEIRA 2 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 30,650 (Trinta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00134 - PESO TIPO CANELEIRA 3 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 39,210 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00135 - PESO TIPO CANELEIRA 4 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 57,950 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00136 - PESO TIPO CANELEIRA 5 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 61,800 (Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00137 - PESO TIPO CANELEIRA 8 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 129,300 (Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00138 - PESO TIPO HALTERES 0,5 KG
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00144 - POLTRONA HOSPITALAR
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pelo menor lance de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00145 - PRANCHA LONGA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 498,000 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00146 - PROJETOR MULTIMIDIA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: SANDRO VILMAR PIRES - ME, pelo menor lance de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00148 - RAMPA PARA ALONGAMENTO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 126,800 (Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00154 - ROLO NEUROLÓGICO EM ESPUMA 85X30 CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 261,900 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00157 - SUPORTE DO SORO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 164,990 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00158 - TÁBUA DE QUADRÍCEPS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, pelo menor lance de R$ 145,500 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00164 - TELA DE PROJEÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00166 - TELEVISOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo menor lance de R$ 1.025,000 (Um Mil, Vinte e Cinco Reais).

Item: 00167 - TENS E FES
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.365,000 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00169 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2.300,000 (Dois Mil, Trezentos Reais).

Item: 00170 - ULTRASSOM P/ FISIOTERAPIA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, pelo menor lance de R$ 1.409,000 (Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais).

Item: 00172 - VENTILADOR DE TETO/PAREDE
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/09/2018

Adjudicado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AMALGAMADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO. ODONTOLÓGICOS E, C.N.P.J. nº 28.820.255/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 625,490 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00002 - AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO. ODONTOLÓGICOS E, C.N.P.J. nº 28.820.255/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 449,990 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00003 - ANALISADOR AUTOMÁTICO P/ HEMATOLOGIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.183.450/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 82.000,000 (Oitenta e Dois Mil Reais).

Item: 00004 - ANALISADOR BIOQUIMICO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 26.527.362/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 68.222,490 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - ANALISADOR DE OTOEMISSÕES
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25.003,000 (Vinte e Cinco Mil, Três Reais).

Item: 00006 - ANDADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 208,000 (Duzentos e Oito Reais).

Item: 00007 - ANEL TONIFICADOR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00008 - APARELHO DE AEROSOL PORTÁTIL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 153,000 (Cento e Cinquenta e Três Reais).

Item: 00009 - APARELHO DE BONNET
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.881,000 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais).

Item: 00013 - APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 09.560.267/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Item: 00016 - APARELHO P/ FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.880,000 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Item: 00017 - APARELHO THRESHOLD IMT
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: LOCMED HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 04.238.951/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00018 - APARELHO THRESHOLD PEEP
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: LOCMED HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 04.238.951/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 180,000 (Cento e Oitenta Reais).

Item: 00019 - AR CONDICIONADO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.553.199/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.180,000 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

Item: 00020 - AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.553.199/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.280,990 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00021 - ARMÁRIO
Quantidade: 19,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 420,000 (Quatrocentos e Vinte Reais).

Item: 00022 - ARMÁRIO DE AÇO C/ 04 GAVETAS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 07.029.483/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 461,700 (Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Item: 00024 - ARMÁRIO VITRINE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 580,000 (Quinhentos e Oitenta Reais).

Item: 00025 - ASPIRADOR PORTATIL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00026 - AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 07.029.483/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.200,000 (Quatro Mil, Duzentos Reais).

Item: 00027 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO.
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Item: 00028 - BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 594,000 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

Item: 00029 - BALANCIM PROPRIOCEPTIVO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 328,500 (Trezentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00031 - BANHO MARIA SOROLÓGICO 10L
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.183.450/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.145,000 (Um Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00032 - BANQUETA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 24.710.087/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 264,600 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - BANQUETA GIRATORIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 24.710.087/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,000 (Duzentos e Sessenta Reais).

Item: 00036 - BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 24.710.087/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 575,990 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00038 - BERÇO PARA RECEM NASCIDO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 07.029.483/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 648,000 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais).

Item: 00039 - BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.027,990 (Três Mil, Vinte e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00040 - BIRÔ C/3 GAVETAS E TRANCA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 24.710.087/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 264,600 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00045 - BOLA FORMATO FEIJÃO 40X55 CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00046 - BOLA SUIÇA 65CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,300 (Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00047 - BOLA SUIÇA 75CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,800 (Setenta Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00053 - CADEIRA
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 75,500 (Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - CADEIRA DE RODAS ADULTO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 740,000 (Setecentos e Quarenta Reais).

Item: 00055 - CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 900,000 (Novecentos Reais).

Item: 00056 - CADEIRA ODONT. COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR)
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 09.560.267/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11.190,000 (Onze Mil, Cento e Noventa Reais).

Item: 00060 - CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER)
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 19.338.456/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.200,000 (Um Mil, Duzentos Reais).

Item: 00062 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 09.560.267/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 200,000 (Duzentos Reais).

Item: 00063 - CARRO DE CURATIVOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 19.338.456/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.000,000 (Um Mil Reais).

Item: 00064 - CARRO DE EMERGÊNCIA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.200,000 (Três Mil, Duzentos Reais).

Item: 00065 - CILINDRO DE AÇO 10M3
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.464,000 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00067 - CILINDRO DE AÇO 3,5M3
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.350,000 (Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Item: 00068 - CILINDRO DE AÇO 7M3
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.199,990 (Um Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00069 - CILINDRO DE GASES MEDICINAIS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 864,990 (Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00071 - COLAR CERVICAL (KIT COM 5 TAMANHOS)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 136,600 (Cento e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00072 - COMPRESSOR ODONTOLOGICO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRO. ODONTOLÓGICOS E, C.N.P.J. nº 28.820.255/0001-10, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.258,000 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00073 - COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: SANDRO VILMAR PIRES - ME, C.N.P.J. nº 09.253.952/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.980,000 (Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Item: 00076 - DETECTOR FETAL.
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 509,990 (Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00077 - DIGIFLEX EXERCITADOR P/ DEDOS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 07.029.483/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,100 (Sessenta e Um Reais e Dez Centavos).

Item: 00078 - DISCO DE EQUILIBRIO FLEXÍVEL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,100 (Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00079 - ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.189,990 (Seis Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00080 - ESCADA COM DOIS DEGRAUS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 19.338.456/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00083 - ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA/ESCADA DE LING)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 07.029.483/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 632,000 (Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

Item: 00085 - ESTETOSCOPIO ADULTO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00089 - FLUXÔMETRO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,980 (Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00091 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 19.338.456/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00092 - FOGÃO INDUSTRIAL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 24.710.087/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.242,000 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00094 - FORNO DE MICROONDAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.553.199/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 460,000 (Quatrocentos e Sessenta Reais).

Item: 00095 - GELADEIRA/REFRIGERADOR
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.450,000 (Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00098 - HOMOGENEIZADOR CAP. 22 TUBOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 07.029.483/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 990,000 (Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00100 - JOGO DE POLIAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº

09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.850,000 (Um Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Item: 00102 - KIT EPAP ADULTO COMPLETO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: LOCMED HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 04.238.951/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00103 - KIT EPAP INFANTIL COMPLETO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: LOCMED HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. nº 04.238.951/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00106 - LONGARINA
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 305,000 (Trezentos e Cinco Reais).

Item: 00107 - LONGARINA PARA 03 LUGARES
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 258,000 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00109 - MACRO CENTRÍFUGA DIGITAL 12 TUBOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 26.527.362/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.390,000 (Dois Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Item: 00110 - MANÔMETRO COMPLETO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 245,000 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00112 - MESA DE CABEÇEIRA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018
Homologado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, C.N.P.J. nº
19.338.456/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 700,000 (Setecentos Reais).

Item: 00113 - MESA DE ESCRITÓRIO
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 215,000 (Duzentos e Quinze Reais).

Item: 00114 - MESA DE EXAMES
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 19.338.456/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 990,000 (Novecentos e Noventa Reais).

Item: 00117 - MESA DE REUNIÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 250,000 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00118 - MESA GINECOLÓGICA
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 19.338.456/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.700,000 (Um Mil, Setecentos Reais).

Item: 00120 - MESA PARA COMPUTADOR
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 24.710.087/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 264,600 (Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00121 - MESA PARA ELETROTERAPIA EM MADEIRA COM RODIZIOS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 533,000 (Quinhentos e Trinta e Três Reais).

Item: 00122 - MICRO CENTRÍFUGA HEMATÓCRITO CAP. 24 TUBOS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 26.527.362/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.360,350 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00124 - MINI OTOSCÓPIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 266,000 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais).

Item: 00125 - MOCHO

Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 09.560.267/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 400,000 (Quatrocentos Reais).

Item: 00126 - MONITOR MULTIPARÂMETROS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, C.N.P.J. nº 66.783.630/0002-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.000,000 (Sete Mil Reais).

Item: 00127 - NEBULIZADOR PORTÁTIL
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 246,740 (Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00128 - NO-BREACK (P/ COMPUTADOR)
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 10.553.199/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 497,990 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00129 - OTOSCOPIO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Item: 00130 - OXIMETRO DE PULSO DE MESA
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 07.626.776/0001-60, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.040,000 (Três Mil, Quarenta Reais).

Item: 00131 - OXIMETRO PORTÁTIL
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 08.738.035/0001-34, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 387,000 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00132 - PESO TIPO CANELEIRA 1 KG
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,200 (Vinte e Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00133 - PESO TIPO CANELEIRA 2 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,650 (Trinta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00134 - PESO TIPO CANELEIRA 3 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018
Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA,
C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,210 (Trinta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00135 - PESO TIPO CANELEIRA 4 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,950 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00136 - PESO TIPO CANELEIRA 5 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 61,800 (Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00137 - PESO TIPO CANELEIRA 8 KG
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,300 (Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00138 - PESO TIPO HALTERES 0,5 KG
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 07.029.483/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00144 - POLTRONA HOSPITALAR
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, C.N.P.J. nº 19.338.456/0001-94, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 800,000 (Oitocentos Reais).

Item: 00145 - PRANCHA LONGA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 498,000 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00146 - PROJETOR MULTIMIDIA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: SANDRO VILMAR PIRES - ME, C.N.P.J. nº 09.253.952/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.250,000 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Item: 00148 - RAMPA PARA ALONGAMENTO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 126,800 (Cento e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00154 - ROLO NEUROLÓGICO EM ESPUMA 85X30 CM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 261,900 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos).

Item: 00157 - SUPORTE DO SORO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME, C.N.P.J. nº 03.183.450/0001-55, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 164,990 (Cento e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00158 - TÁBUA DE QUADRÍCEPS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,500 (Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00164 - TELA DE PROJEÇÃO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00166 - TELEVISOR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J. nº 08.060.934/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.025,000 (Um Mil, Vinte e Cinco Reais).

Item: 00167 - TENS E FES
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 26.527.362/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.365,000 (Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00169 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME, C.N.P.J. nº 07.029.483/0001-04, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.300,000 (Dois Mil, Trezentos Reais).

Item: 00170 - ULTRASSOM P/ FISIOTERAPIA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: ESFERA MASTER COMECIAL EIRELI, C.N.P.J. nº 26.527.362/0001-29, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.409,000 (Um Mil, Quatrocentos e Nove Reais).

Item: 00172 - VENTILADOR DE TETO/PAREDE
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/09/2018

Homologado para: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 24.710.087/0001-59, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

JAGUARETAMA - CE, 12 de Setembro de 2018

MARCELO JUNIOR DE SOUSA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:E27F0C26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ESTADO DO CEARÁ. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

ESTADO DO CEARÁ. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 001/2018 – SAAE. **OBJETO**: Aquisição de hidrômetros do tipo velocimétrico, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, com recursos do próprio do SAAE, sob a dotação orçamentária nº 1301.17.122.0002.2.087, elemento de despesas nº 4.4.90.52.00. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 9.776,00 (Nove mil, setecentos e setenta e seis reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Eúde Duarte Lucas – Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto**. ASSINA PELO CONTRATADO:** Adney Aparecido Costa Siqueira - Representante Legal da empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA.

Jucás - CE, 28 de Agosto de 2018.

ECILIO DA SILVA SOBRINHO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:BA8F6644

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30081801SEOB

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30081801SEOB-MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2018SEOB-CV – SECRETARIA DE OBRAS-OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de rede de esgotos das ruas "Mãe Filomena, João Cambota, Francisco Barroso Feijó e João Martins de Melo" No Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 1212.15.451.0019.1.073 - Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. As despesas serão pagas com Recursos do SUS/RECURSOS ORDINÁRIOS.-VALOR DO CONTRATO: R$ 65.941,85 (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, com prazo de duração de 04 (QUATRO) MESES.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO – Secretário de Obras.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ RIGOBERTO FONTENELE CASTRO (SÓCIO ADMINISTRADOR) da empresa ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

MOMBAÇA-CE, 30 de agosto de 2018.Mombaça - CE, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C4EF6B84

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018INFR-CP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE torna público o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018INFR-CP – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a Concessão de serviço público precedida da execução de obra pública para a exploração comercial de quiosque nas praças públicas de Mombaça, nos locais citados no item nº 2.2, deste edital, visando à instalação e exploração de serviços comerciais no ramo de atividade de alimentação e bebidas, pelo período de 10 (Dez) anos, de acordo com os termos deste edital. Abertura dia 18 de outubro de 2018 às 14:00h, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D12A8E6A

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 033/2018 – CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA CONTRAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA PSF EDITAL Nº27/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE, ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 715/2017.

Resolve:

1. Convocar o candidato aprovado na NA SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARA CONTRAÇÃO DE CIRUGIÃO DENTISTA PSF– EDITAL Nº 01/2017, abaixo relacionada;
2. O candidato aprovado deverá se fazer presente, na Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, no período de 19 de Setembro de 2018 (08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00), munidos dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
h) Carteira Profissional ;
i) PIS/PASEP;
j) CRO.

CONVOCAÇÃO SELEÇÃO

Nº	Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Classificação
01	03	DUÍLIO TEIXEIRA DE ARAÚJO	78	APROVADO

Mombaça 17 de Setembro de 2018

ANTÔNIA NORMA TACLANE MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:00718004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180701-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** JB CONSTRUTORA EIRELI-ME, ESTABELECIDA NA RUA LUIZ MAIA SOBRINHO, N° 309, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.537.634/0001-71. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-001/2018-SEINFRA**. TIPO:** MENOR PREÇO**.OBJETO**: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO TUBULAR COM 06 (SEIS) MANILHAS, A SER CONSTRUÍDO, NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA, DISTRITO DE BOA ÁGUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 36.542,27(TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201 26 782 0586 1.028** – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM RECURSOS DIRETAMENTE

ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA CHAGAS/ DEUSIMAR CORDEIRO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B0430D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180702-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA DAMASCENO GIRÃO, 25 C, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONCORRENCIA PÚBLICA N.º** CP-002/2018-SEINFRA**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO EM VIAS, PASSEIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EM GERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL:** R$ 1.452.940,00(HUM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2201 15 451 0332 1.023 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS PELA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: **180 DIAS** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO SERGIO NOGUEIRA CHAGAS/ FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA**,**

MORADA NOVA-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D0845BD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180703-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** F.E. MACIEL LIMA ARTES, LOCALIZADA Á RUA AUGUSTO FIDÉLIS, N° 2324, CENTRO, CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.469.188/0001-38. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-009/2018-SAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CARAVANA DA FAMÍLIA E OFICINAS INTERATIVAS, DESTINADOS ÀS PESSOAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **DO PREÇO DO LOTE I:** R$ 141.492,00. **PREÇO DO LOTE II:** R$ 43.900,00. **PREÇO DO LOTE III:** R$ 124.000,00; **DO PREÇO GLOBAL R$**: 309.392,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: **1002 08 244 0136 2.029** – GESTÃO E MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -PSB; **1002 08 244 0136 2.030** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSMC; **1002 08 244 0136 2.028** – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD – BOLSA FAMÍLIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA DURAÇÃO DO CONTRATO**: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ FRANCISCA ELANE MACIEL LIMA,

MORADA NOVA-CE, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:70C589FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DANIEL ALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 18 de setembro de 2018, a fim de transportar a paciente Amanda Soares para tratamento de saúde no HGF – Hospital Geral de Fortaleza, situado à Rua Avila Goulart, 900 - Papicu, Fortaleza - CE, 60150-160.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 17 de setembro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:124D6C23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2018/PMNR DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO – Coordenadora Escola do Campo e Contextualizada -** a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais), referente a **03 (Três) diárias**, referente aos dias **17, 18 e 19 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Trairí – CE,** onde irá **participar da Formação em Mediação de conflitos e círculos de construção de paz para Técnicos da Célula de Mediação Municipal.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 17 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:81009969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2018/PMNR DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ADRIANA FERREIRA PAULINO PEREIRA – Coordenadora da Educação Infantil -** a importância de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais), referente a **03 (Três) diárias**, referente aos dias **17, 18 e 19 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Trairí – CE,** onde irá **participar da Formação em Mediação de conflitos e círculos de construção de paz para Técnicos da Célula de Mediação Municipal.** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0024.2.082 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 17 de Setembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F743C80B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 032/2018/PMNR DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **18 de Setembro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Sobral – CE,** onde irá **vefiricar pendências junto a Mundi Fiat a respeito do Carro da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.072 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se
e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 17 de Setembro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C3BB41E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO SAAE-PP07/18

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão de licitação comunica aos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP07/18, com abertura prevista para o dia 18.09.2018 às 09:00h, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BOMBAS E MOTORES PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. Fica **ADIADO** para o dia 28.09.2018 às 09:00hs. Cópias do Edital, Serviços e Informações, poderão ser adquiridos no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, na sala de licitações a Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas, 18.09.2018.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:24F01886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 630 /2018

PORTARIA N.º 630 /2018

ASSUNTO: Aplica penalidade de demissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, **o Sr. Eduardo Feijó Santos,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de n.º 002/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar à servidora **LIDIA SAMARA DE CASTRO SANDRES,** Enfermeira**,** matrícula **Nº: 150.596-3**, lotado na Secretaria de Saúde, a pena de demissão, prevista no art. 139, inciso II, da Lei Complementar nº 001/97, por abando de cargo, Art. 140, do Regime Jurídico Único Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 17 de setembro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8620F998

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 495, 17 DE AGOSTO DE 2018

Institui a Quadrilha Junina Tradição – QJT como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pindoretama, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Quadrilha Junina Tradição – QJT instituída como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pindoretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 17 DE AGOSTO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:93D6952F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 496, 17 DE AGOSTO DE 2018

Institui o Dia Municipal da Juventude, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Juventude de Pindoretama no Município de Pindoretama.

Art. 2º Considera-se jovens para os efeitos desta Lei as pessoas com idade entre 15(quinze) e 29(vinte e nove) anos de idade, de acordo com as seguintes nomenclaturas:
I – jovem-adolescente: entre 15(quinze) e 17(dezessete) anos;
II jovem-jovem: entre 18(dezoito) e 24 (vinte e quatro) anos;
III – jovem-adulto: entre 25(vinte e cinco) e 29(vinte e nove) anos.

§ 1º Esta Lei reconhece, ampara e respeita a diversidade juvenil, com seus direitos e deveres, e assim caracterizá-la utilizando o termo "Juventudes".

§ 2º Os jovens são atores sociais fundamentais e estratégicos para a reflexão, transformação e melhoria da sociedade do município de Pindoretama, juntamente com as suas organizações de caráter público, social, estudantil, cultural, étnico, religioso e desportivo.

Art. 3º Fica instituído o Dia 12 de Agosto como Dia Municipal da Juventude no Município de Pindoretama.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 17 DE AGOSTO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:17DE8DF7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 497, 17 DE AGOSTO DE 2018

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Munícipio de Pindoretama os eventos "Cavalgada da Paz" e "Feira de Agronegócios", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Munícipio de Pindoretama os eventos "Cavalgada da Paz" e "Feira de Agronegócios", a serem realizados todo ano, preferencialmente, durante o mês de agosto, observando:
I – os eventos a que se refere o caput do art. 1º desta Lei ocorrerão nos dias, horários e locais definidos por seus organizadores;
II – os eventos deverão ter caráter democrático e inclusivo, possibilitando acesso a todas as classes sociais;
III – os eventos devem procurar promover o turismo rural, valorizar os talentos locais, oferecer produtos da região e incentivar a cultura criativa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fomentar a execução da sua programação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, 17 DE AGOSTO DE 2018.

VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO
Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F2D26396

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 042/2018

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Valéria Franco de Sousa, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária da Saúde, matrícula nº 09024-9, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Iguatu, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 14 do corrente mês, para participar de Oficina de Construção do Plano de Educação Permanente em Saúde da Macro Cariri, no Auditório da 18ª CRES Iguatu – CE), promovido pela Secretaria de Saude do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 13 de setembro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8F9EFD9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI 008/2018

Lei Municipal Nº 008/2018 – Quiterianópolis - CE, 26 de junho de 2018

Institui o Sistema Municipal de Ensino de Quiterianópolis, a criação da Lei Nº008/2018 do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Quiterianópolis DECRETA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído nos termos do Art. 211 da Constituição Federal de 1998, do Art. 11 e 18 da LDB 9394/96 e da Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de ensino, com a seguinte estrutura:

I – como órgão executivo das políticas de educação básica, a Secretaria Municipal de Educação;

II – como órgão assessor junto à Secretaria de Educação e normativo das escolas da rede municipal de educação básica e das unidades escolares da educação infantil privada, o Conselho Municipal de Educação;

III – as escolas de educação infantil e ensino fundamental, no âmbito da educação básica, mantidas e administradas pelo poder público municipal;

IV – As unidades escolares – creches e pré-escolas – mantidas e administradas pela iniciativa privada, tanto as de caráter lucrativo, como as comunitárias, confessionais e filantrópicas.

TÍTULO I
DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
CAPÍTULO l
DA NATUREZA, PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÂO.

Art. 2º - A educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
Parágrafo único- A educação escolar deverá ser desenvolvida predominantemente, por meio de ensino ministrado por profissionais devidamente habilitados, em instituições próprias.
Art. 3º - O Sistema de Ensino Municipal de Quiterianópolis será regido pelos dispositivos da Constituição Federal, pelas determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pela Lei Orgânica do Município, pelas prédicas desta Lei e demais Leis atinentes à matéria tendo por base o desenvolvimento do ensino, o qual será ministrado segundo os seguintes princípios:
l - igualdade de condições para o acesso e permanência do aluno na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV – coexistência de instituição públicas e privadas de ensino
V – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
VI- valorização dos profissionais de ensino, garantindo, na forma da Lei, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
VII – respeito à liberdade e apreço à tolerância;
VIII - garantia de padrão de qualidade do ensino;
IX - formação de seres humanos plenamente desenvolvidos, capazes de compreender os direitos e deveres da pessoa, do cidadão, do Estado e dos diferentes organismos da sociedade;
X – valorização da experiência extraescolar do aluno;
XI - preparação dos indivíduos para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos, compreendendo que devem utilizar as possibilidades do meio em função do bem comum;
XII- vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
XIII - fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional, assim como a preservação, a difusão e a expressão do patrimônio cultural da humanidade;
XIV - currículos voltados para os problemas locais e suas peculiaridades;
XV - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei;
XVI – respeito ao direito subjetivo do aluno, de se educar e de aprender, na instituição escolar;
XVII – liberdade de organização dos alunos, professores, funcionários e pais, sendo facultada a utilização das instalações dos estabelecimentos de ensino para atividades das associações, condicionada a autorização, por escrito, do Diretor da respectiva escola;
XVIll – criação de condições e possibilidades para a inserção da diversidade cultural e da equidade social no cotidiano da escola e da sala de aula.
CAPÍTULOII
DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR

Ar. 4º- O acesso à pré-escola (4 e 5 anos) e ao ensino fundamental (6 a 14 anos) é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o Poder Público para exigi-lo.
§1º- Compete ao Município, em regime de colaboração com o Estado e com a União:
l- Recensear e fazer a chamada pública, para matrícula, da população em idade escolar para a pré-escola e para o ensino fundamental, incluindo os jovens e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria;
ll- Zelar, junto aos pais, ou responsáveis pela frequência à escola.
§2º- O Poder Público Municipal de Quiterianópolis assegurará, em primeiro lugar, o acesso à pré-escola e ao ensino fundamental obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando, em seguida, os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais.
§ 3º - Para garantir o cumprimento da obrigatoriedade do ensino, o Poder Público criará formas alternativas de acesso ao ensino fundamental, independente da escolarização anterior, quando for o caso.
§4º- É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças, a partir de 4 (quatro) anos de idade na Educação Infantil e das de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental.
Art.5º - O dever do Município com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:
I- Educação Básica - em suas duas primeiras etapas - obrigatória e gratuita dos quatro aos catorze anos de idade, organizada da seguinte forma:

Pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade;
Ensino fundamental para alunos da faixa etária de 6 a 14 anos.
II - Educação Infantil gratuita às crianças de até cinco anos de idade, em Centros de Educação Infantil;
III - atendimento educacional especializado e gratuito, aos educandos com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino;
IV - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
V- oferta de educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo aos que forem trabalhadores, as condições de acesso e permanência na escola;

VI- atendimento ao educando, nas duas primeiras etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático, transporte escolar e alimentação;
VII- padrões básicos de qualidade de ensino, definidos pela variedade e quantidades por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
VIII - oferta de vaga, na escola pública, de educação infantil ou de ensino fundamental, mais próxima de sua residência, a toda criança a partir dos quatro anos de idade.
Parágrafo Único – A população de 4 (quatro) e de 5 (cinco) anos que caracteriza a matrícula da Pré – Escola poderá ser atendida na Rede Regular que oferta o Ensino Fundamental observando-se as condições exigidas para o atendimento infantil.
Art. 6º - Ao Município Compete:
l - organizar, coordenar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do seu sistema de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado;
II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas no que se refere à formação de seus quadros de profissionais e de insumos pedagógicos essenciais e adequados ao alunado que atende;
III - Baixar normas e diretrizes para o sistema de ensino;
IV – Cabe ao município oferecer assessoria Jurídica junto ao conselho e arcar com as despesas de formação, e outras;
V – Disponibilizar espaço para o funcionamento da sede do Conselho Municipal de Educação;
VI- autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;
VII - oferecer a educação infantil, em Centros de Educação Infantil, às crianças de até 3(três) anos; matricular, obrigatoriamente, na pré-escola, as de 4(quatro) e 5 (cinco) anos e,no ensino fundamental, os alunos de 6 (seis) a 14(catorze)anos – em nível e modalidade adequados; garantir o ensino fundamental aos jovens e adultos que a ele não tiveram acesso na idade própria, permitida a atuação em outros níveis de ensino, somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino;
VIII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal;
VIX - elaborar o Plano Municipal de Educação estabelecendo coerência com os planos da União e do Estado.

CAPÍTULO Ill
DA ESTRUTURA DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL
Art. 7º- O Sistema de Ensino Municipal compreende:
I – A Secretaria da Educação;
II - O Conselho Municipal da Educação;
III - As Instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental mantida pelo Poder Público Municipal;
IV - As Instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada.
Parágrafo Único – Todas as Instituições de Ensino serão independentes entre si, conservando – se, porém, a articulação horizontal e vertical necessária a uma organização que segue as mesmas normas que decorrem dos valores que estão na base da finalidade preconizada para o Sistema de Ensino Municipal.
Art. 8º - A Secretaria da Educação é o órgão definidor e executor das políticas educacionais no âmbito do Município, devendo neste sentido:
I - coordenar o processo de elaboraçãodo Plano Municipal de Educação;
ll – elaborar e executar o planejamento da rede física do sistema de ensino municipal, garantindo o atendimento da demanda por escolas e centros de educação infantil e cumprindo a legislação no tocante ao direito de aprender do aluno;
lII – organizar e manter de forma atualizada, um banco de dados sobre a situação educacional do Município;
lV – manter com os órgãos responsáveis, estaduais e federais de coordenação e acompanhamento do ensino, uma interação contínua, no que se refere à informação, orientação e estabelecimento de metas visando à organização e ao desenvolvimento do sistema de ensino;
V – coordenar e acompanhar o trabalho desenvolvido nas unidades escolares vinculadas ao Município, com ênfase no monitoramento da ação pedagógica e nos resultados do processo de ensino e aprendizagem;
Vl – viabilizar o acesso e a permanência, com sucesso, do aluno em todas as atividades realizadas pelo Município, no âmbito da educação, envidando, para isso, os esforços que se fizerem necessários;
Vll – desenvolver programas de assistência ao estudante;
VIII – estabelecer diretrizes para o funcionamento das instituições de ensino fundamental e de educação infantil públicas, e das criadas e mantidas pela iniciativa privada, bem como zelar para que tais diretrizes sejam cumpridas;
IX – organizar o quadro do magistério municipal e desenvolver ações no sentido de habilitar, capacitar e acompanhar os profissionais da área, promovendo a integração entre os mesmos visando, sobretudo, a sua valorização pessoal e profissional com vistas à garantia do ensino de qualidade com significação social;
X – coordenar a política de lotação de pessoal nas instituições oficiais do seu sistema de ensino;
Xl – assegurar condições físicas e materiais adequados ao funcionamento da rede escolar municipal.

CAPÍTULO lV
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 9 – O Conselho Municipal de Educação - CME é um órgão permanente e integrante do Sistema Municipal de Ensino, autônomo, de caráter deliberativo, articulador das organizações representativas da sociedade que participam do processo educacional do município, possuindo as seguintes funções:
I – Função Normativa – Estabelecer normas para:
autorização de funcionamento e expansão da rede de escolas municipais;
renovação de autorização/reconhecimento do estabelecimento, considerando o rendimento cognitivo dos educandos, no mínimo, referente aos dois últimos anos;
autorização de funcionamento das Instituições de Educação Infantil da rede particular e filantrópica;
concessão de subvenção e auxílios para os fins educacionais;
complementar as normas previstas na LDB no que se refere às especificidades do município;
f) credenciar as instituições de Ensino Fundamental e as Instituições de Educação Infantil, públicas e privadas.
II – Função Consultiva – analisar matérias relativas:
a) a projetos e programas educacionais do Sistema de Ensino e experiências pedagógicas inovadoras das escolas;
b) ao Plano Municipal de Educação;
c) a medidas e programas para titular e/ou capacitar e atualizar os professores;
d) ao teor de acordos e convênios incidentes à oferta e melhoria do ensino;
e) a questões educacionais que lhe forem submetidas pelas escolas, SME, Câmara Municipal e por outros organismos afetos à área.
III – Função Deliberativa – discutir e decidir sobre:
a) elaboração do seu Regimento e Plano de Atividades;
b) medidas para melhoria do fluxo e do rendimento escolar.
IV – Função Fiscalizadora – Examinar, sindicar e avaliar:
o cumprimento do Plano Municipal de Educação;
o resultado de experiências pedagógicas inovadoras;
o desempenho do Sistema Municipal de Ensino: indicadores, evasão e abandono;
o cumprimento do calendário letivo zelando pelo mínimo de 800 horas distribuídas em 200 dias letivos de 04 horas/aula a que tem direito o aluno;
o zelo pelo Padrão Básico de Qualidade do Ensino.
V - **Função Propositiva –** Sugerir política de educação, sistema de avaliação institucional, medidas para melhoria de fluxo e rendimento escolar e propor cursos de capacitação para professores.
VI - **Função Mobilizadora**
estimular a sociedade no acompanhamento dos serviços educacionais;
informá-la sobre as questões educacionais do município;
tornar-se um espaço de reunião de esforços executivo e da comunidade para melhoria da educação.
Art. 10 – O Conselho Municipal de Educação será constituído e organizado de forma democrática e participativa, com caráter de entidade pública, assegurada sua autonomia em relação ao poder executivo.
Art. 11 – O Conselho Municipal de Educação terá Regimento Interno próprio onde serão disciplinadas todas as suas atividades.

Art. 12 – Para efeito administrativo e orçamentário o Conselho Municipal de Educação fica vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a qual deverá garantir apoio necessário logístico para o bom funcionamento do CME, além dos subsídios financeiros para realização de suas finalidades operacionais.
Art. 13 – O Conselho Municipal de Educação é composto por 09 conselheiros titulares e 09 conselheiros suplentes:
Art. 14 – Os membros do Conselho Municipal de Educação serão escolhidos através de uma assembleia onde serão eleitos pelos seus pares como, por exemplo: Pais, Professores, Gestores ou indicados pelos órgãos ou entidades que representam tais como SME, CMDCA, Conselho Tutelar, etc.
Art. 15 – É importante que os membros do Conselho Municipal de Educação temham as seguintes habilidades:
No mínimo ensino médio;
Disponibilidade de tempo para dedicação aos trabalhos do CME;
Identidade com os trabalhos do CME: estudo de legislação educacional, formulação de normas, visitação e fiscalização dos estabelecimentos educacionais, estudos e pesquisa de assuntos escolares;
Interesse por desenvolver estudos, visando à melhoria dos indicadores educacionais do município;
Postura ética e política, tanto na vida pessoal quanto na profissional;
Demonstração de bom relacionamento com outras pessoas;
Interesse pela educação no município.
Interesse para desenvolver novas aprendizagens.
Parágrafo único – A nomeação dos membros titulares e suplentes do CME sempre será feito pelo chefe do poder executivo municipal no prazo de 30(trinta) dias após a realização da 2ª Etapa do Art. 17 desta Lei, feita por uma equipe da Secretaria de Educação Municipal.
Art. 16 – O exercício da função de conselheiro titular ou suplente é considerado serviço público relevante.
Parágrafo único – A função dos membros do CME não será remunerada a priori, poderão vir a ser mediante disponibilidade orçamentária e integral disponibilidade de seus membros.
Art. 17 – O suplente assumirá a função de conselheiro titular quando houver vacância nas seguintes hipóteses:
por morte;
por desligamento definitivo do titular, através da comunicação por escrito ao chefe do Poder Executivo;
por desligamento temporário do titular, através de comunicação por escrito à presidência do Conselho Municipal de Educação;
afastamento por faltas consecutivas ou intercaladas, conforme dispuser o regimento interno.
Parágrafo único – Nos casos previstos na alíneas “a” e “b” deste artigo, o suplente será nomeado por decreto do chefe do Poder Executivo e nas alíneas “c” e “d” do mesmo artigo o suplente será designado por portaria da presidência do Conselho.
Art. 18 – O Conselho Municipal de Educação é composto de:
I – Presidência e Vice-Presidência;
II – Câmara da Educação Básica, compreendendo:
Educação Infantil;
Ensino Fundamental;
Educação de Jovens e Adultos – EJA
III – Comissão de Estudos, Pesquisas e Estatísticas;
IV – Comissão de Inspeção, Ouvidoria e Fiscalização;
V - Secretaria Geral.
Art. 19 – O mandato de conselheiro, tanto de titular quanto do suplente será de 02 (dois) anos, admitindo-se 01(uma) recondução consecutiva, sem prejuízo das recomendações alteradas com interstício de pelo menos 01 (um) mandato.
§ 1º - Após a posse, os membros do CME elegerão a sua diretoria com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução dentro do mesmo mandato de conselheiro.
§ 2º - A diretoria é composta pela Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Geral.
Art. 20 – Os conselheiros obrigam-se a frequentar as reuniões do CME, elaborar pareceres, emitir normas, assim como participar das atividades internas e externas do conselho, inclusive visitar e fiscalizar os estabelecimentos educacionais.
Parágrafo único – Será excluído do CME e substituído pelo suplente, o titular que faltar a 03 (três) seções consecutivas ou a 05 (cinco) seções intercaladas, em ambos os casos sem justificativa legal acatada pelo colegiado.
Art. 21 – O Conselheiro Municipal de Educação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
I – colaborar com o Poder Executivo Municipal na definição das políticas públicas de educação escolar do município, elaborando propostas para o Plano Municipal de Educação e para as Leis Orçamentárias Anuais e Planos Plurianuais;
II – assessorar a Secretaria Municipal de Educação e Desporto na discussão do Projeto Político Pedagógico do Sistema de Ensino e das unidades escolares, além do plano de desenvolvimento de cada estabelecimento educacional;
III – definir diretrizes curriculares para a educação infantil e ensino fundamental, nas diferentes modalidades, de acordo com a legislação e as normas nacionais e estaduais vigentes;
IV – credenciar e recredenciar as instituições de ensino mantidas pela iniciativa privada que oferecem educação infantil;
V – credenciar e recredenciar as instituições de ensino mantidas pelo município que oferecem educação básica em qualquer das suas etapas e modalidades;
VI – autorizar e reconhecer os cursos no âmbito da educação básica, inclusive profissional, oferecidos por instituições credenciadas mantidas pelo município;
VII – supervisionar as escolas abrangidas pelo Sistema Municipal de Ensino para garantir e aperfeiçoar sua qualidade;
VIII – articular-se com outros Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e outras organizações governamentais e não governamentais, visando à troca de experiências, o aprimoramento da atuação dos conselheiros, bem como a possibilidade de encaminhamento de propostas educacionais de cunho regional e local;
IX – elaborar e alterar o seu Regimento Interno;
X – emitir parecer sobre assuntos de natureza técnico-pedagógica e educativa que lhes sejam submetidos pelos poderes públicos do Município;
XI – zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;
Art. 22 – O CME, para o efetivo exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas por esta lei, poderá constituir Câmara e Comissões Temáticas, definidas no seu Regimento Interno, cuja composição deverá levar em conta a experiência e conhecimento técnico de seus integrantes, objetivando a realização de estudos detalhados sobre os diversos temas de competência do conselho.
Parágrafo único – A organização e funcionamento do CME serão disciplinados por meio do seu Regimento Interno a ser elaborado e aprovado no prazo 30 (trinta) dias, nos termos desta Lei e da legislação educacional vigente, devendo encaminhar por meio da presidência ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a homologação e publicação por meio de Decreto.
Art. 23 – Os nomes dos representantes escolhidos para composição do CME, após as etapas do Art. 16, deverão ser indicados ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado final.
Art. 24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLI– CE, aos 10 de agosto de 2018.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal de Quiterianópolis

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:22A71ED1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 442/2018-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCO DE ARAUJO COSTA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ARAUJO COSTA, RG n° 2000030076030 SSP/CE, e CPF n.° 019.019.933-45, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE ARAUJO COSTA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33512AE6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 443/2018-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) JOÃO DO NASCIMENTO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) JOÃO DO NASCIMENTO, RG n° 2017045084-2 SSPDS/CE, e CPF n.° 357.000.253-53 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Professor João Oliveira Lima, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de setembro de 2018 a 01 de novembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de setembro de 2018.

JOÃO DO NASCIMENTO
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21360CB8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 444/2018 –REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MIRIAM MORGANA DE SOUSA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MIRIAM MORGANA DE SOUSA LIMA, RG n° 2007867866-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 063.899.073-46 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI Suzilane Santiago Lima, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 17 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 17 de setembro de 2018.

MIRIAM MORGANA DE SOUSA LIMA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBFEFF94

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.15.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 15/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HIAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15BCE144

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.24.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (FROTINHA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:397ADD40

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.29.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43C19F84

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL FERNANDO TÁVORA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D53FBD8C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.24.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 26/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E5FFD21

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.27.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista,

01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2829ECCC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.29.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 29/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73988094

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44FFEC6D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.16.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DED094A3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.23.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de urgência para Unidade Especializada (HOSPITAL SÃO JOSÉ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4EBC78E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.24.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 25/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAB781AF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.27.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 27/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8DC171EF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.10.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de alta para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:00426D38

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.13.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAE63C0A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.16.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3ADFFABE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.17.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A781AC74

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.22.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 22/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (FROTINHA DE MESSEJANA e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5C7BF6D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.23.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:92EC3D51

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.24.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 24/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A9C33BE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.28.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 03 (três) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29,30 e 31/08/2018, com a finalidade de, participar de Projeto: "Vidas Preservadas", ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55E86038

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.31.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sebastião José de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 31/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5317D440

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.09.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2B81984

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.10.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, FROTINHA DE MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F07F7E83

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.13.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E82AB24

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AB93CF5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.17.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 17/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HRSS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4ED69679

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.23.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de consulta para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:277CD118

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.28.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AA33153

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.02.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9095ADC9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:86D7135E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.06.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, HIAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40327D1D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.07.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/08/2018, com a finalidade de transportar

pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (ILHAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD90427E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.09.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL DAS CLÍNICAS), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55F3937A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.10.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4CDDB3C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.13.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HIAS, HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8120B1F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84388445

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.17.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 18/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (CAVIVER), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CAC19862

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.21.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 21/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e CURA DAR'S), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2330BE3A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.23.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 23/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (M.E - HECC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C57DBCC7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.28.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E460C2C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C67178DA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.02.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1F82C79

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:560F742D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.06.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL UNIMED), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFD85BAB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.07.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1B9703D8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.10.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A4529358

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.14.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CA215F65

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.17.08.2018
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D2CE1263

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.20.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE51E709

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.27.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 28/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FCDF078

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.28.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Quixeramobim-CE, no(s) dia(s) 28/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D26EF52

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.02.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 02/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E050D15C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.03.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL ALBERT SABIN), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD45A926

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.07.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Helio Menezes de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/08/2018, com a finalidade de

transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (FROTINHA DA PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0933BBC4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.10.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) de emergência para Unidade Especializada (MATERNIDADE ESCOLA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E222E16F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.14.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD4FFB8E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.20.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Hamilton da Silva Sales, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL WALTER CANTÍDIO, HOSPITAL DO CORAÇÃO), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D07B5375

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.07.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de agosto de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A8C6C63

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.20.08.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 20/08/2018, com a finalidade de transportar pacientes(s) acamado para Unidade Especializada (INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:408FF43C

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.30.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 30/08/2018, com a finalidade de, fazer entrega de documentação escolar e prestar esclarecimentos de adolescente na Casa de Acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E399B8C0

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.31.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 31/08/2018, com a finalidade de, buscar Assistente Social que foi participar do 2º Ciclo de Capacitação do Projeto "VIDAS PRESERVADAS" de Iniciativa do Ministério Público do Estado do Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:58ED7821

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.31.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 31/08/2018, com a finalidade de, acompanhar adolescente até abrigo do Estado (NOSSA CASA), juntamente com equipe do PPCAAM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:82BF19CF

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.28.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Assistente Social, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 29,30 e 31/08/2018, com a finalidade de, participar do 2º Ciclo de Capacitação do Projeto "Vidas Preservadas" de Iniciativa do Ministério Público do Estado do Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA548717

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.31.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 31/08/2018, com a finalidade de, acompanhar adolescente até abrigo do Estado (NOSSA CASA), juntamente com equipe do PPCAAM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPALDE QUIXERÉ-CE, em 31 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C9E22D81

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.27.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 27/08/2018, com a finalidade de, fazer entrega de documentação e fazer visita de orientação a adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EB6E0669

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.22.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 22/08/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares para entrevista no PPCAM, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D5B0643

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.27.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José de Anchieta Lima Silva, ocupante de cargo de *Motorista*, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 27/08/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiro Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59904F22

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.27.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Giliane Lopes Vidal, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 27/08/2018, com a finalidade de, ir a Casa de Acolhimento de Jaguaruana entregar documentos e fazer visita de orientação a um adolescente, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C244DE9B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 01 e 02/08/2018, com a finalidade de, acompanhar Assistente Social para Reunião na APRECE, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ECDB5F07

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.14.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Maradona de Sousa, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/08/2018, com a finalidade de, acompanhar Auxiliar Administrativa que emite Carteira de Identidade na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social para Secretaria da Justiça e Cidadania resolver assunto sobre Carteiras de Identidade, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de agosto de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:747C7C1A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.20.08.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 20/08/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares e Técnica do CRFA para Casa de Acolhimento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de agosto de 2018.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AECBA76F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ANTONIA HELENA DIAS, SECRETÁRIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Processo de dispensa de licitação nº 28.08.2/18/CD
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVÊNIOS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV.
Contratado.....: FRANCINALVA GOMES DE FREITAS CONFECÇÕES - ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTONIA HELENA DIAS SECRETÁRIA.

SANTANA DO CARIRI - CE, 14/09/2018.

ALVARO CANDIDO FEITOSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:0C28CA6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0109001/2018

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/ CE, REVOGA A PORTARIA 2906009/2018, define atribuições e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso I do artigo nº 71 da Constituição Estadual;
Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;
Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;
Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE ou a terceiros.
RESOLVE:
Art. 1º **REVOGAR a Portaria 2906009/2018**, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;

Art. 2º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE conforme abaixo descriminados:

COMISSÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA	884.757.353-04
MEMBROS EFETIVOS	MICHELE FERREIRA GONÇALVES	605.951.493-67
	SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA	980.561.903-68
SUPLENTE	DAVIDSON LINARD MOREIRA	031.307.483-69

Art. 3° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;
Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
II - elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.
Art. 5º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:
I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
III – controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;

V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto ao termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.
Art. 6º Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão privativamente as seguintes atribuições:
I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;
VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;
Art. 7º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2018 //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:9581E5C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 0109002/2018

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio, REVOGA A PORTARIA 2906001/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, no uso das suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º - Art. 1º **REVOGAR a Portaria 2906009/2018**, que designou servidores para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;

Art.2º - Fica designado como **PREGOEIRO**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE e suas Secretarias, o servidor **ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, portador do CPF nº 884.757.353-04**.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo (a) servidor (a) **SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA, portadora do CPF 980.561.903-68**.

Art.3º - Ficam designados como membros da **EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro** os servidores abaixo relacionados:

COMISSÃO	NOME	CPF
PRESIDENTE	ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA	884.757.353-04
MEMBROS EFETIVOS	MICHELE FERREIRA GONÇALVES	605.951.493-67
	SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA	980.561.903-68
SUPLENTE	DAVIDSON LINARD MOREIRA	031.307.483-69

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de setembro de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:1F8FAB63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 06/2018

PORTARIA Nº 06/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pelo Diretor Geral do Hospital Municipal de São Benedito através do ofício nº 160/20178 acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 011/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 17 de setembro de 2018.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:594CF1B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PAD 05/2018

PORTARIA Nº 05/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo da Sindicância Investigativa;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, designada pela Portaria nº 02 de 01 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2007, de 14 de agosto de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 37 de 13 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 13 de setembro de 2018.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:77E58D5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180345

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.05.01/2018 – SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA: J M GUIMARAES ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS DE MEIA PARA O PROJETO BATUQUE PARA O EVENTO "07 DE SETEMBRO" DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 13.01.13.392.0002.2.097 – Realização de festividades e eventos de fomento a cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: 03 de Setembro 30 de Setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D1C2C8EB